## **SENTENÇA**

Processo n°: **0014798-05.2009.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Retificação Ou Suprimento Ou Restauração de Registro Civil -

Registro Civil das Pessoas Naturais

Requerente: Jose Batista de Araujo

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

JOSE BATISTA DE ARAUJO, qualificado(s) na inicial, ajuizou(aram) ação de Retificação Ou Suprimento Ou Restauração de Registro Civil visando a retificação de seu registro civil (nascimento) alegando que por conta de erro havido no ato do registro, o nome de sua mãe foi grafado como *Ana Rosa de Souza* quando, na realidade, é *Ana Cena dos Santos Araújo*, de modo que requer a alteração do próprio registro de nascimento para que neles o nome correto de sua mãe.

O feito foi instruído com prova documental e com exame pericial DNA, e o representante do Ministério Público anuiu ao pedido.

É o relatório.

DECIDO.

Conforme consta do laudo pericial DNA, "a maternidade de ANA CENA DOS SANTOS ARAÚJO em relação ao JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO não pode ser excluída pelo sistema de Poliformismos de DNA em todos os locos analisados, com uma Probabilidade de Maternidade de 99,999%" (fls. 118).

É, portanto, forçoso reconhecer a necessidade da alteração pretendida, para que seja corrigido o erro do registro.

É, pois, de se acolher o pleito.

Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente ação e em consequência determino a RETIFICAÇÃO do registro de nascimento do(s) autor(es) JOSE BATISTA DE ARAUJO, lavrado no dia 05 de janeiro de 1963 pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Taciba-SP, para que neles o nome de sua mãe passe a constar como ANA CENA DOS SANTOS ARAÚJO.

Expeça-se mandado para cumprimento pelo referido Cartório de Registro Civil. Após, feitas as anotações, arquivem-se.

P. R. I.

São Carlos, 29 de abril de 2014.